



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 39 DE 11 DE MAIO DE 2021.

PUBLICADO EM:

11 / 05 / 2021

[Assinatura]
Secretário Municipal de Educação

Pedro de Santana Santos
Assessor Especial do Gabinete
Portaria nº 199/2019
Secretaria Municipal de Educação

Institui e nomeia a Comissão Coordenadora e a Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) de Nossa Senhora do Socorro, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, asseguradas nos incisos I e II do artigo nº 76, seção IV da Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora do Socorro, e em consonância com o disposto na Lei nº 1098, de 18 de junho de 2015, que dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Educação – PME e seu anexo, e demais normatizações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Coordenadora e a Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) de Nossa Senhora do Socorro/SE, com a finalidade de acompanhar a execução e o cumprimento das metas e das estratégias previstas na Lei nº 1098, de 18 de junho de 2015.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão Coordenadora de que trata a presente Portaria os membros que se seguem:

I – representante da Coordenadoria de Programas Federais e Monitoramento de Sistemas: Cleidenilson Pequeno dos Santos (Coordenador) – CPF: 983.585.965-53;

II – representante da Coordenadoria de Acompanhamento dos Conselhos Escolares: Fabiana Araújo Silva Santos (Coordenadora) – CPF: 883.985.285-91;

III – representante do Departamento de Planejamento, Avaliação, Contratos e Convênios: Lílian Silva da Paixão Ramos (Diretora) – CPF: 693.877.885-04;

IV – representante do Departamento de Gestão Escolar: Luciana dos Santos (Diretora) – CPF: 662.232.375-53;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PUBLICADO EM:

11 / 05 / 2021

[Assinatura]

Secretário Municipal de Educação

Pedro de Santana Santos
Assessor Especial do Gabinete
Portaria nº 199/2019
Secretaria Municipal de Educação

V – representante da Assessoria Técnico-pedagógica: Sandra Rosa Baldin (Assessora) – CPF: 957.146.180-68.

Art. 3º São atribuições da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME):

I – elaborar o seu plano de trabalho;

II – promover reuniões para estudo, discussão e análise dos dados do monitoramento e avaliação do (PME) apresentados pela Equipe Técnica;

III – emitir relatório relacionados ao monitoramento e avaliação do PME;

IV – participar da comissão organizadora do Fórum Municipal de Educação (FME);

V - alimentar e atualizar os dados a serem inseridos no Plano de Ações Articuladas (PAR), por intermédio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec).

Parágrafo único. A referida Comissão se reunirá bimestralmente para o estudo e alinhamento dos procedimentos a serem adotados, durante a vigência do PME, sem prejuízo de outras medidas necessárias.

Art. 4º Ficam nomeados para compor a Equipe Técnica de que trata a presente Portaria, os membros que se seguem:

I – representante da Coordenadoria de Educação Especial e Inclusão: Ana Maria dos Santos Silva (Coordenadora) - CPF:403.079.305-30;

II – representante do Departamento da Gestão da Educação e da Aprendizagem: Andreza Silva Mattos (Diretora) - CPF: 997.131.955-15;

III – representante do Departamento de Gestão de Pessoas: Clara Leite dos Santos Nascimento (Diretora) – CPF: 590.127.145-91;

IV – representantes da Coordenadoria de Programas Federais e Monitoramento de Sistemas: Cleidenilson Pequeno dos Santos (Coordenador) – CPF:983.585.965-53;

V – representante da Coordenadoria de Gerenciamento de Pessoal: Erineto Vieira dos Santos (Coordenador) – CPF: 693.658.305-91;

VI – representante da Coordenadoria de Acompanhamento dos Conselhos Escolares: Fabiana Araújo Silva Santos (Coordenadora) – CPF: 883.985.285-91;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Pedro de Santana Santos
Secretário Municipal de Educação
Pedro de Santana Santos
Assessor Especial do Gabinete
Portaria nº 199/2019
Secretaria Municipal de Educação

- VII – representante da Coordenadoria de Ensino Fundamental – Anos iniciais: Íris Virgínia Oliveira Santos (Coordenadora) – CPF: 574.466.105-06;
- VIII – representante do Departamento de Gestão Financeira: José Hermógenes Areias Pereira Júnior (Diretor) – CPF: 058.890.194-65;
- IX – representante da Assessoria de Acompanhamento e Avaliação Pedagógica: José Ricardo Freitas Nunes (Assessor) – CPF: 653.614.825-87;
- X – representante da Coordenadoria de Assessoramento da Gestão Escolar: Josefa Neide Nascimento de Oliveira (Coordenadora) – CPF: 413.284.185-53;
- XI – representante da Coordenadoria de Análise de Indicadores Educacionais: Kátia Maria Chagas Monteiro (Coordenadora) – CPF: 312.466.645-34;
- XII – representante da Assessoria Especial das Comissões e do Programa Resgate da Cidadania: Kelma da Costa e Silva Reinaldo Passos (Assessora) – CPF: 777.915.415-72;
- XIII – representante da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira: Lucas de Souza Campos (Coordenador) – CPF: 045.769.605-20;
- XIV – representante do Departamento de Gestão Escolar: Luciana dos Santos (Diretora) - CPF: 662.232.375-53;
- XV – representante do Departamento de Planejamento, Avaliação, Contratos e Convênios: Lílian Silva da Paixão Ramos (Diretora) – CPF: 693.877.885-04;
- XVI – representante da Assessoria Técnico-pedagógica: Sandra Rosa Baldin (Assessora) – CPF: 957.146.180-68.
- Art. 5º São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME:
- I - coletar dados, anualmente, em fontes de pesquisas oficiais: INEP, IBGE, PNAD, Censo Escolar, IDEB e outros, relativos à educação em âmbito municipal;
- II – relacionar e sistematizar as metas e estratégias de forma cronológica;
- III - apresentar e encaminhar as fichas de monitoramento à Comissão Coordenadora do PME;
- IV - divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME, nos respectivos sítios institucionais da internet e outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Pedro de Santana Santos
Assessor Especial do Gabinete
Portaria nº 199/2019
Secretaria Municipal de Educação

meios de divulgação que a equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação e Comissão Coordenadora do PME entender;

V - verificar previsões orçamentárias;

VI - verificar prazos e o período de avaliação (bianaual);

VII - verificar e analisar a evolução dos indicadores que foram definidos;

VIII - verificar se os indicadores estão apropriados para aferir a meta e propor adequações sempre que necessário à Comissão Coordenadora.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Nossa Senhora do Socorro, 11 de maio de 2021.

Josevanda Mendonça Franco
JOSEVANDA MENDONÇA FRANCO
Secretária Municipal de Educação